



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Renê Caram Professor**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00423610/2024-95

Interessado: EE RENER CARAM, PROF.

Assunto: EDITAL PATI

Edital para preenchimento das vagas de professor/a de Apoio a Tecnologia e Inovação A Direção da E.E. Professor Renê Caram, escola jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Santo André e em acordo com a Resolução SEDUC 15/2024, de 29/02/2024, torna público o presente edital referente ao preenchimento de vaga para Professor/a de Apoio a Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, "PATI", nesta Unidade Escolar. I – Dos requisitos para o exercício do Professor no projeto de apoio a tecnologia e inovação: · Ser docente vinculado à rede Estadual de Ensino; · Ser portador de diploma de licenciatura plena. Das atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação: I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem; II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.; III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar; IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas; V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais; VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED); VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação EE Professor Renê Caram Av. Palmares nº 778 – Vila Palmares – Santo André – SP. CEP: 09061-410 Telefones: 4991-5404 / 4991-2019 – Email: e008205a@educacao.sp.gov.br Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção. Da entrega da Proposta de trabalho: A proposta de trabalho deverá ser datada e assinada, contendo a identificação completa do interessado, breve descrição da sua trajetória escolar e sua experiência profissional, bem como as suas ações e os objetivos que pretende desenvolver. A proposta de trabalho deverá ser entregue pessoalmente, no período de 14/06/2024 a 24/06/2024, das 07:30 às 17:00, na secretaria da EE PROFESSOR RENÊ CARAM. Da entrevista e avaliação da Proposta de trabalho: A avaliação constará de apresentação do candidato, seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição e será realizada pela equipe gestora. A entrevista se dará de forma presencial no dia e horário combinado com o candidato. Das vagas: 01 vaga para Professor PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PATI com Carga Horária de 20 horas semanais para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio PEI.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferraz Gonçalves, Diretor de Escola**, em 17/06/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031034615** e o código CRC **2B33C5F5**.
